DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Departamento de Compras 3
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.507, de 22 de maio de 2.023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Concurso Público n° 01/2019.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as informações contidas no memorando 1.558/2022;

Considerando o Parecer Jurídico disposto no despacho 5, do citado memorando;

Considerando os despachos 23 e 24 do mesmo memorando,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 02(dois) anos, portanto até 21 de maio de 2.025, o Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto n° 4.866, de 09 de agosto de 2019, para provimento de cargos vagos de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FISCAL MUNICIPAL, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA, MERENDEIRA, MOTORISTA, PADEIRO, PEDREIRO e TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.**

Art. 2° A classificação final publicada em de 26 de julho de 2019, fica da mesma forma PRORROGADA e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2D01-ECE0-AF86-CFBA e informe o código 2D01-ECE0-AF86-CFBA

Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 187/2023 - DISPENSA Nº 64/2023

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa METALURGICA SUPRA STEEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.330.070/0001-02, para aquisição de cama hospitalar infantil para o Hospital Municipal, pelo valor global de R$ 22.608,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....